

**Pregão Eletrônico 90012/2025**

**Esclarecimento 03**

(encaminhado por e-mail no dia 22/07/2025)

**Mensagem do(a) Licitante:**

"...

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 6: As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar da tributação do Simples Nacional?

Questionamento 7: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Questionamento 8: Para os postos com jornada de 12X36 podemos incluir o intervalo intrajornada na planilha de custo ou é permitido o revezamento? Devemos calcular os postos para rendição de almoço e jantar?

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras, mesas, computador, material de escritório, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Questionamento 10: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 11: Sobre a participação de consórcio, as empresas envolvidas deverão ter o mesmo segmento profissional na área de vigilância patrimonial e apresentar todas as documentações exigidas no edital, incluindo as certidões da Polícia Federal, Civil e Alvará para os serviços de vigilância. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 12: O uso de robôs na fase de lances com valores programados, sendo percebida como uma prática de concorrência desleal, fere o princípio da isonomia, no Art. 11 da lei 14.133/2021. Com base neste fato, perguntamos: Para garantir a igualdade de condições entre os concorrentes, é permitido fazer o uso de robôs durante a fase de lances?

Questionamento 13: A participação de ONG's, Associações Privadas e outras entidades civis de atividades de assistência sociais permite, pela Lei Federal nº 12.101/09 em seu artigo 18, § 2º inciso I, a não retenção dos impostos, adquirindo assim uma imensa vantagem em relação ao menor preço, redução de concorrência e total desrespeito com as empresas

especializadas e atuantes que pagam efetivamente seus impostos. Tendo em vista este fato, perguntamos: É permitida a participação de empresas de instituições de educação e assistência social?

Questionamento 14: O pagamento é pelo fato gerador ou conta vinculada?

Questionamento 15: O preposto deve ser mantido no local de execução do serviço ou poderá ser o coordenador do escopo de efetivos?

Questionamento 16: Podemos pedir repactuação a partir da homologação da nova CCT em 2026?

Sem mais até o momento.

Agradecemos a atenção dispensada.

Aguardamos o retorno.

Cordialmente,..."

**Resposta:**

1. A empresa PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA S/A é a atual prestadora dos serviços
2. 01/09/2025
3. A partir de 01/09/2025.
4. 5 postos 12x36 seg a sex, 2 postos 12x36 noturno dom a dom, 2 postos 12x36 sab, dom e fer, 1 posto de supervisor seg a sex.
5. Não.
6. Peço verificar o item 6 do edital e seus subitens.
7. Sim. Existem várias linhas de ônibus que passam no local de prestação dos serviços. Peço verificar. O preço unitário do ônibus e do bilhete único são R\$ 4,70.
8. Não deve ser incluído intervalo intrajornada. É permitido o revezamento. Não devem ser calculados os postos para rendição de almoço e jantar.
9. Todos os equipamentos necessários são aqueles especificados no termo de referência.
10. Os pagamentos são feitos em dia.
11. Não é permitida a participação de consórcio.
12. Não existe proibição legal explícita para o uso de robôs na Lei 14.133/2021. A responsabilidade pela isonomia do

certame é do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que gerencia a plataforma Comprasgov, escolhida pela Finep para realização da licitação. A Instrução Normativa 3/2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão define o tempo no intervalo de lances.

13. Conforme edital, não são permitidas a participação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e Associações de qualquer natureza, inclusive Institutos, salvo se houver compatibilidade estatutária com o objeto desta licitação;
14. Pagamento por fato gerador.
15. Conforme item 17.4 do termo de referência, não se exigirá da Contratada que o preposto permaneça na Finep ou outro local da execução do objeto. Entretanto, o item 14.3 do termo de referência deve ser observado.
16. Sim.

Paulo Roberto Maciel de Souza  
Pregoeiro